

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 32, DE 2024.

*Concede o Título de “Cidadão Marabaense” em alusão ao Aniversário de Marabá a Sra. **Raimunda Chaves de Araújo** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Marabaense” a Sra. Raimunda Chaves de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário TIAGO KOCH, 06 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3º Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Sra. Raimunda Chaves de Araújo é uma comerciante local, natural da cidade de Bacabal/MA, chegou a Marabá em 25 de janeiro de 1961 onde foi funcionária pública por três anos e após esse período retornou a sua cidade natal, casou-se e voltou para Marabá aonde constituiu sua família e permanece até os dias atuais.

A homenageada iniciou sua atividade comercial montando a primeira loja do município no ramo de motocicletas, F. Motos, o empreendimento que iniciou pequeno foi crescendo até se tornar uma referência local. Com a melhora das condições financeiras a homenageada trouxe toda sua família para residir no município e todos se tornaram também comerciantes.

Cumpramos salientar que Sra. Raimunda é muito conhecida e prestigiada em âmbito municipal por conta de sua trajetória, como comerciante gerou muitos empregos e contribuiu nobremente com a economia local, fazendo jus, desse modo a concessão da honraria objeto dessa proposição.

Plenário TIAGO KOCH, 06 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1º Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1º Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2º Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2º Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3º Secretário - CMM